

**PORTARIA Nº 46 de 21 de junho de 2004.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** à servidora municipal **MAGNA FELICIDADE PIRES**, RG 6.076.238-4, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da carreira, pela direção da Escola Tancredo Neves, de conformidade com o artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 1.738/2003, a partir de 01 de junho de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de junho de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em 21 de junho de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração